



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

PORTARIA Nº 069/2025,
De 01 de abril de 2025.

“Concede Gratificação de Atividades Singulares a servidor público”.

MARIO GUILHERME JOVANOVICHES SCAPIN, Prefeito Municipal em exercício da Barra do Quaraí, usando de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 30, inciso II, alínea “f”, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **CLÉA PRESTES MAIDANA**, mat. nº 2694, Cargo de Auxiliar Administrativo III, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, para além de suas atribuições inerentes ao cargo, **efetuar pagamentos, movimentações bancárias, das contas financeiras de titularidade do Município da Barra do Quaraí e seus Fundos, sempre e em conjunto com** o Secretário Municipal de Administração e Fazenda, Sr. **Álvaro Generali de Souza**.

Art. 2º - A servidora designada no art. 1º fará jus a uma Gratificação de Atividade Singular a **partir de 01.04.2025**, nos termos do art. 2º, nível VIII e art. 3º, inciso II, da Lei nº 1.630/14, de 20 de agosto de 2014, e suas alterações, pois incumbe maior responsabilidade sobre suas atribuições dispostas em seu cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, em 01 de abril de 2025.

MARIO GUILHERME JOVANOVICHES SCAPIN
Prefeito Municipal em exercício.

Registre-se. Publique-se.
Arquive-se. Data Supra.

Álvaro Generali de Souza
Secretário Municipal de Administração e Fazenda